



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 079/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao(a) servidor(a) EDIVANE CARMEN NEVES."

O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, ao(a) servidor(a) Sr(a). EDIVANE CARMEN NEVES, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 5573762, inscrito(a) no CPF sob o n.º 894.860.212-87, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos PROPORCIONAL contidos na planilha de calculo de proventos fls.96(Noventa e seis), no valor de R\$-998,00(Novecentos e noventa e oito reais), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2019.03.18385P**, com efeitos a partir de 01/01/2020, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 18 de Dezembro de 2019.

RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do IPMP

Prefeitura Mun. de Paragominas	
Protocolo Geral	
Nº.	<u>1400</u>
Data:	<u>19/12/19</u> Hora: <u>09:41</u>
<u>Raulison Dias Pereira</u>	
Funcionário	

DECLARO que nesta data dei publicidade
Instituto de Previdência
de Paragominas
mediante a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município de Paragominas em 19 de Dezembro/2019

RECEBEMOS
Câmara Municipal de Paragominas
19/12/19
Wenizel Amorim
09h 10min